



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Segunda-feira • 24 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2975

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº 11 de 24 De Maio de 2021** - Abre Crédito Especial por Credito Suplementar Especial no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Credito Suplementar Especial

DECRETO Nº 11 DE 24 DE MAIO DE 2021

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Credito Suplementar Especial no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 363 de 26 de abril de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação

4.4.90.51.00 / 4 - Obras e Instalacoes	300.000,00
4.4.90.52.00 / 4 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Total por Ação: 400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Total Suplementado: 400.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

2.022 - Manutenção da Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
---	------------

Total por Ação: 250.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Credito Suplementar Especial

2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2021.

OSMAR FAGNO SANTOS FILHO

Sec. de Finanças
CPF : 021.471.135-81

WAGNER RAMOS LIMA

Prefeito Municipal
CPF : 993.091.575-34